

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso (extrato) n.º 18336/2025/2

Sumário: Aprova o Regulamento Geral de Preços do Município de Figueiró dos Vinhos e respetiva tabela.

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 26 de março de 2025, deliberou aprovar o "Regulamento Geral de Preços do Município de Figueiró dos Vinhos e Tabela", o qual se publica, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido regulamento, bem como a tabela de taxas entra em vigor quinze (15) dias após a publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município, em www.cm-figueirodosvinhos.pt.

30 de junho de 2025. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Fernandes de Abreu.

319240435